



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

13/10/2021

INDICAÇÃO Nº 226/2.021

ASSINATURA

Câmara Municipal  
e Conc. das Alagoas/MG  
**PROTOCOLO**  
Data: 13/10/2021  
ASSINATURA

VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES  
"GILIARDE TAXISTA", Vereador na Câmara  
Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de  
Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe  
são conferidas pela Lei Orgânica do Município e  
Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

**INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de realizar operação de recapeamento asfáltico da via pública denominada RUA VALDEIR FONSECA DE FREITAS, no Bairro Abílio Tomaz, serviço também comumente conhecido como "tapa buracos".

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação chegou ao conhecimento deste signatário através do Sra. SANDRA RIBEIRO DO AMARAL e visa a levar até o conhecimento da Chefe do Poder Executivo a urgente necessidade de se recuperar a malha asfáltica de nossos logradouros, haja vista que o estado de deterioração do pavimento da rua citada encontra-se em nível alarmante.

O descontentamento da população é sentido por todos e a precariedade da via é notória. Os danos ocasionados aos veículos são tantos e tão constantes que logo o Município poderá ser acionado judicialmente para indenizar os prejuízos que a população vem sofrendo em decorrência da falta deste importante e necessário serviço público que é a devida manutenção da boa qualidade das vias.

Acreditamos que a Chefe do Executivo determinará as providências urgentes e cabíveis para solucionar o problema apontado, já que é pessoa preocupada com o bem estar de nossos cidadãos.

Os serviços solicitados são de extrema necessidade, merecendo uma pronta providência por parte da administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas –  
MG, 13 de outubro de 2021.

Autor:

VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE TAXISTA"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013